



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.591, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º, inciso II, do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município de Santarém, Estado do Pará, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santarém, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I. Prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. Organização e estrutura dos orçamentos;
- III. Diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. Disposições relativas à dívida pública do Município;
- V. Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI. Disposições para alteração na legislação tributária; e
- VII. Disposições finais.

**CAPÍTULO I**

**PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026 serão especificadas a seguir, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

**I - LEGISLATIVA**

**1 - AÇÃO LEGISLATIVA**

- Manutenção das atividades da Câmara
- Pessoal e encargos sociais da Câmara
- Encargos com publicidade da Câmara





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO PREFEITO**

**II - ADMINISTRAÇÃO**

**1 - AÇÃO JUDICIAL**

- Manutenção das atividades da PGM

**2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- Manutenção das representações em Belém e Brasília
- Manutenção das atividades da SEMDEC
- Manutenção das atividades da SEFIN
- Manutenção das atividades da SEMAD
- Manutenção das atividades da SEMG
- Manutenção das atividades da SEMINFRA
- Manutenção das atividades da SEMPTA
- Subvenções a organizações governamentais
- Subvenções a organizações não governamentais
- Manutenção das atividades do GAP
- Manutenção das atividades do COMDEC
- Manutenção das atividades do PROCON
- Manutenção das administrações distritais
- Manutenção da junta do serviço militar
- Construção, ampliação e reforma de bens públicos
- Realização de conferências, simpósios e outros
- Elaboração de estudos e planos municipais
- Manutenção das ações do programa cidades sustentáveis
- Manutenção de prédios e espaços públicos
- Manutenção das atividades da CEAD
- Manutenção das atividades da Assessoria Especial para Políticas de Integração e Apoio a Criação do Estado do Tapajós.
- Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades

**3 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

- Manutenção da Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC
- Modernização do sistema de arrecadação tributária

**4 - CONTROLE INTERNO**

- Manutenção das atividades da CGM

**5 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

- Implantação do arquivo geral do Município
- Manutenção das atividades da OGM
- Manutenção do cadastro de contribuintes
- Implementação e manutenção do programa de educação fiscal

**6 - ORDENAMENTO TERRITORIAL**

- Desapropriação de imóveis de interesse público





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

### 7 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Capacitação de recursos humanos
- Capacitação de recursos humanos nas áreas fiscal e tributária

### 8 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Manutenção das atividades da CCOM
- Encargos com publicidade do governo

### 9 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

- Implantação de programas de inclusão digital e cidadania

### 10 - PROMOÇÃO COMERCIAL

- Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM
- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM
- Manutenção de programas de fortalecimento do empreendedor
- Modernização e fortalecimento da gestão pública municipal

### 11 - SERVIÇOS FINANCEIROS

- Apoio a programas estaduais e/ou federais de microcrédito

### 12 - TURISMO

- Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - CMT
- Manutenção do Fundo Municipal de Turismo - FMT

## III - ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos

### 2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção de comissões e conselhos municipais
- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- Manutenção das atividades da SEMTRAS
- Manutenção das ações do Centro de Atendimento Social - CAS
- Realização de campanhas educativas
- Manutenção do conselho tutelar

### 3 - DEFESA CIVIL

- Capacitação de recursos humanos vinculados à assistência social

### 4 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

- Manutenção das ações de proteção ao idoso

### 5 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- Ação de proteção à pessoa com deficiência

### 6 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

- Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
- Ações voltadas ao atendimento dos direitos das crianças e adolescentes





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

### 7 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

- Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
- Acesso à cidadania
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
- Aprimoramento da gestão do SUAS
- Proteção social especial do SUAS
- Proteção social básica do SUAS
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
- Manutenção do programa bolsa família - IGD
- Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
- Ação de Proteção à Pessoa com Deficiência
- Manutenção do Fundo Municipal de Proteção a Pessoas com Deficiência
- Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.
- Manutenção do Fundo de Combate as Drogas.
- Manutenção do Fundo Municipal da Condição Feminina
- Manutenção do Fundo para Políticas Penais

### 8 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- Manutenção de ações do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
- Manutenção do restaurante popular

### 9 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

- Manutenção das atividades do SINE

### 10 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

- Contribuição à formação do PASEP

## IV - PREVIDÊNCIA SOCIAL

### 1 - PREVIDÊNCIA BÁSICA

- Encargos com inativos e pensionistas

## V - SAÚDE

### 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à saúde
- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
- Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio - TFD

### 2 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Capacitação de recursos humanos em ações de saúde

### 3 - ATENÇÃO BÁSICA

- Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde em atenção básica
- Manutenção do atendimento em atenção básica
- Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
- Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
- Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE

### 4 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

- Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde de média e alta complexidade
- Construção do Hospital Materno Infantil
- Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS
- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
- Manutenção do Hospital Materno Infantil - HMI
- Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU
- Manutenção do Centro Especializado em Odontologia - CEO
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade
- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas - CAPS/AD
- Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST

### 5 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

- Manutenção do programa assistência farmacológica
- Manutenção do programa assistência farmacêutica básica
- Manutenção do projeto Arranjo Produtivo Local - APL
- Manutenção da farmácia popular

### 6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Manutenção da vigilância sanitária
- Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS - CTA

### 7 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Manutenção da vigilância epidemiológica

### 8 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

- Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a saúde

## VI - TRABALHO

### 1 - EMPREGABILIDADE

- Implementação de programas de geração de trabalho e renda

## VII - EDUCAÇÃO

### 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção das atividades da SEMED
- Manutenção do conselho de alimentação escolar

### 2 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAQ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAI
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEE
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAP
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEI/PNAEC
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEM
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Mais Educação

### 3 - ENSINO FUNDAMENTAL

- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares do ensino fundamental recursos do FUNDEB e Recursos do Tesouro Municipal
- Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos do FUNDEB
- Manutenção das Escolas de Tempo Integral
- Equipamentos e Material Permanente para a Educação Básica
- Manutenção do Programa Salário Educação

### 4 - EDUCAÇÃO INFANTIL

- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil – pré - escolar recursos do FUNDEB
- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil - creche recursos do FUNDEB
- Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos do FUNDEB
- Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos dos Precatórios do FUNDEB
- Manutenção do Programa Primeira Infância
- Manutenção das Unidades de Educação Infantil do Programa Novas Creches
- Manutenção das Unidades de Educação Infantil do Programa Creche Por todo o Pará

### 5 - EDUCAÇÃO BÁSICA

- Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à educação
- Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental - FUNDEB
- Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – pré-escolar - FUNDEB
- Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – creche – FUNDEB
- Manutenção do conselho municipal de educação
- Remuneração do pessoal docente ensino fundamental - FUNDEB
- Remuneração do pessoal docente ensino infantil - creche 70%
- Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil - pré escolar 30%
- Manutenção de desenvolvimento do ensino infantil - creche - 30%
- Manutenção e desenvolvimento infantil - EJA 70%
- Remuneração de pessoal docente ensino infantil - EJA 70%
- Manutenção de desenvolvimento do ensino infantil - AEE 30%
- Remuneração do pessoal docente ensino infantil - AEE 70%
- Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

- Capacitação de pessoal docente da educação básica
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica
- Manutenção de unidades escolares da educação básica - Salário Educação
- Programa de Transporte Escolar - PNAT
- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- Manutenção do Programa ciranda de arte
- Atividades recreativas e esportivas nas escolas municipais
- Manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB
- Capacitação de pessoal docente da educação básica - FUNDEB
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica - FUNDEB
- Manutenção de ações de transporte escolar - FUNDEB
- Repasse de recursos de Precatórios do FUNDEB
- Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos Precatórios do FUNDEB
- Manutenção das atividades do FUNDEB

### 6 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

- Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação

## VIII - CULTURA

### 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção das atividades da SEMC
- Manutenção e modernização de bibliotecas públicas

### 2 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

- Manutenção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico
- Resgate e preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e arqueológico
- Manutenção da filarmônica José Agostinho
- Manutenção da escola de música Wilson Fonseca

### 3 - DIFUSÃO CULTURAL

- Apoio e Incentivo às manifestações culturais

## IX - URBANISMO

### 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e outros
- Manutenção de parques, praças, canteiros centrais e outros

### 2 - INFRAESTRUTURA URBANA

- Implementação de ações sociais vinculadas a programas de governo
- Urbanização e saneamento de bairros da sede do Município
- Manutenção do programa de iluminação pública
- Implementação e manutenção de identificação vias e logradouros
- Construção de logradouros e espaços públicos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

- Ação integrada voltada ao desenvolvimento do turismo no Município
- Ação integrada para urbanização, melhoria e produção de habitação de interesse social
- Manutenção de logradouros e equipamentos públicos

### 3 - SERVIÇOS URBANOS

- Manutenção do programa de limpeza pública

## X - HABITAÇÃO

### 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS
- Manutenção das Atividades da SEHAB

### 2 - HABITAÇÃO URBANA

- Apoio à política habitacional do Município
- Construção de unidades habitacionais

## XI - SANEAMENTO

### 1 - INFRAESTRUTURA URBANA

- Implementação de sistema integrado de saneamento e controle ambiental

### 2 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

- Abastecimento de água na zona rural

### 3 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

- Manutenção da rede de esgoto e galerias pluviais
- Abastecimento de água na zona urbana
- Manutenção das Atividades do Sistema Autônomo de Saneamento

### 4 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção das atividades da SEMURB

## XII - GESTÃO AMBIENTAL

### 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA
- Manutenção das atividades da SEMMA
- Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

### 2 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Capacitação para educação ambiental

### 3 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

- Implementação e educação ambiental
- Fortalecimento institucional da SEMMA

### 4 - CONTROLE AMBIENTAL

- Manutenção de ações de fiscalização ambiental





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

- Elaboração e atualização de estudos e planos municipais de meio ambiente
- Controle e qualidade ambiental
- Manutenção de ações do programa de gestão de recursos naturais
- Manutenção das ações do programa municípios verdes

### 5 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

- Apoiar e fortalecer ações de conselhos municipais de proteção ambiental
- Recuperação e preservação de áreas degradadas

## XIII - AGRICULTURA

### 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção das atividades da SEMAP
- Manutenção das atividades da CIPROF
- Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS
- Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
- Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, implementos agrícolas e equipamentos

### 2 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Capacitação técnica e administrativa de produtores rurais

### 3 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

- Implementação de ações de apoio ao extrativismo

### 4 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

- Implementação de ações e apoio a pesca e aquicultura

### 5 - ABASTECIMENTO

- Construção, reforma e ampliação de unidades de abastecimento
- Implementação e manutenção de Infraestrutura rural

### 6 - EXTENSÃO RURAL

- Implementação de ações de apoio à agricultura familiar
- Incentivo a atividade agropecuária, exposições, comunidades e associações rurais
- Cooperação, assistência técnica e extensão rural

## XIV - COMÉRCIO E SERVIÇOS

### 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em turismo
- Realização de conferências e simpósios em turismo

### 2 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Capacitação de recursos humanos no seguimento de turismo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

### 3 - SERVIÇOS FINANCEIROS

- Manutenção do programa municipal de microcrédito

### 4 - TURISMO

- Implementação de infraestrutura turística

## XV - TRANSPORTE

### 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção das atividades da SMT
- Capacitação de recursos humanos em transporte e trânsito
- Implementação e manutenção do programa de educação no trânsito
- Manutenção do Conselho Municipal de Transporte

### 2 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- Manutenção da sinalização semafórica e estratigráfica vertical e horizontal
- Aquisição de equipamentos de controle e fiscalização de trânsito

### 3 - INFRAESTRUTURA URBANA

- Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte
- Implantação de meios de mobilidade e acessibilidade

### 4 - TRANSPORTE COLETIVO URBANO

- Construção e manutenção de abrigos para usuários de transporte coletivo

## XVI - DESPORTO E LAZER

### 1 - INFRAESTRUTURA URBANA

- Ação integrada voltada ao desenvolvimento de atividades recreativas e desportivas

### 2 - DESPORTO COMUNITÁRIO

- Construção e reforma de unidades esportivas e de lazer
- Manutenção de unidades esportivas e de lazer
- Incentivo ao esporte amador
- Implementação de atividades esportivas e de lazer

### 3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção das atividades da SEMJEL

## XVII - ENCARGOS ESPECIAIS

### 1 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

- Encargos da dívida do INSS
- Encargos da dívida do PASEP
- Encargos da dívida contratada com instituições financeiras





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

### XVIII - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

#### ▪ Reserva de contingência

§ 1º Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, serão conferidas prioridades às áreas de:

I - Modernização da estrutura administrativa do Município:

Reestruturar, dinamizar e modernizar a estrutura da administração pública municipal, com vistas a aumentar a produção e torná-lo mais eficiente e competitivo.

II - Conservação da natureza e proteção do meio ambiente:

Garantir a população do Município à melhoria dos padrões de qualidade de vida, através de desenvolvimento de forma sustentável que permita a expansão da economia relacionada com a preservação dos recursos da natureza no contexto global interativo e harmônico em todas as suas partes, de tal modo que a noção de sustentabilidade contemple não apenas o equilíbrio geo-ambiental, mas também, o econômico, social, e o político-institucional.

III - Redução das desigualdades sociais, e na distribuição de renda:

Criar condições permanentes de bem-estar social, compatível com o crescimento almejado para o Município, e promover investimentos e ações complementares dedicadas às áreas sociais com alto grau de eficiências.

IV - Modernização com maior eficiência administrativa em favor do cidadão:

Aperfeiçoar o modelo de gestão existente, no qual as relações governo/setor privado possam estar sintonizadas, e em parcerias voltadas para a geração de benefícios à sociedade através de medidas de desburocratização, capacitação de recursos humanos e de racionalização do uso de recursos materiais e financeiros.

§ 2º Os recursos para o financiamento das metas e prioridades definidas no *caput* deste artigo serão determinados na Lei Orçamentária Anual.

## CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

**Art. 3º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I - Programa** - é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

**II - Atividade** - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

**III - Projeto** - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

**IV - Operações Especiais** - são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**V - Despesas** - são aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços, para cumprimento dos objetivos da administração pública, definidos nas metas de trabalho, atendendo compromissos de natureza social, financeira e administrativa.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, exclusivamente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por função, subfunção, programa, atividades, projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas fiscais.

**Art. 4º** Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5 - inversões financeiras; e
- 6 - amortização da dívida.

**Art. 5º** Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município e seus fundos.

**Art. 6º** A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas a:

I - Ações descentralizadas de saúde, educação, assistência social e outras para cada unidade orçamentária, dentro de suas competências;

II - Pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

- III - Concessão de subvenções econômicas e sociais;
- IV - Despesas com assistência voltada aos cidadãos no âmbito do Município;
- V - Atendimento de ações de manutenção e aparelhamento da rede de ensino no Município;
- VI - Pagamento de precatório judiciário, que constará na unidade orçamentária responsável pelo débito;
- VII - Despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e
- VIII - Manutenção das atividades voltadas a implementação das atividades rurais.

**Parágrafo único.** As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial dos poderes Executivo e Legislativo, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica e não poderão exceder a 1 % (um por cento) do orçamento.

**Art. 7º** O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei de Orçamento;
- III - Quadros e tabelas explicativas referenciadas, respectivamente, nos artigos 2º e 22, inciso III, da Lei 4.320/64.

§ 1º Os quadros orçamentários do art. 2º da Lei nº 4.320/64 que são:

- a) Sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
- b) Quadro demonstrativo de riscos fiscais e providências, na forma do Anexo I;
- c) Quadro das Metas Anuais, Anexo II;
- d) Quadro de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, Anexo III;

§ 2º As tabelas explicativas definidas no artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, que são:

- a) Quadro de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Anexo IV;
- b) Evolução do Patrimônio Líquido, Anexo V;
- c) Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, Anexo VI;
- d) Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS, Anexo VII;
- e) Estimativa e Compensação da renúncia de receita, Anexo VIII;
- f) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, Anexo IX;
- g) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício Anterior, Anexo X;
- h) Metodologia de Cálculo, Anexo XI.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **CAPÍTULO III**

## **DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES**

### **SEÇÃO I**

#### **DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 8º** A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2026, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo -se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 9º** A Lei Orçamentária Anual - LOA/2026 incluirá o conjunto das receitas e despesas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**Art. 10.** Não poderão ser realizadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 11.** Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - Ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo se cumprido os preceitos estabelecidos no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

III - Clubes e associações de servidores, excetuadas creches e escolas para atendimento pré-escolar; e

IV - Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

**Art. 12.** Para efeito do disposto na legislação vigente, são fixados limites para elaboração da proposta orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo como base nas receitas previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, sendo:

I - Poder Executivo: 95,0 %;

II - Poder Legislativo: 5,0 %.

**Art. 13.** Na programação de investimentos da administração pública, direta e indireta, os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos, exceto aqueles que representem interesse público imediato e emergencial, garantindo-se a compatibilidade com o Plano Plurianual.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

**Art. 14.** A elaboração do projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

**Parágrafo único.** Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**Art. 15.** O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações da Lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, que tenham sido objeto de leis específicas.

**Art. 16.** Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas propostas nesta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Unidade Orçamentária.

**Art. 17.** Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanhará os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e projetos.

§ 2º Cada Projeto de Lei, deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da referida Lei.

§ 4º Quando a abertura de créditos adicionais implicarem na alteração das metas, estas deverão ser objeto de atualização.

**Art. 18.** O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita e destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no Art. 32 da Lei Complementar nº 101/00, de 05 de maio de 2000.

**Art. 19.** Para efeito do disposto no art. 7º, o Poder Legislativo e os Fundos Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia - SEMDEC, **até 15 agosto** do corrente exercício, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação de proposta do projeto de lei orçamentária.

**Art. 20.** Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

- I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- II - Sejam vinculadas a organismos nacionais e internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III - Atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição Federal e artigo 61 do ADCT; ou
- IV - Sejam originárias de lei específica.

**Art. 21.** Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de auxílio financeiro a pessoas físicas desde que atenda as exigências contidas em lei específica.

**Art. 22.** Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia - SEMDEC, coordenar em todos os níveis, a elaboração da proposta orçamentária através de:

- I - Encaminhamento de estudos preliminares;
- II - Análise, com representantes de todas as unidades orçamentárias, das propostas iniciais; e
- III - Elaboração da proposta final, acompanhada de exposição de motivos ao prefeito municipal, para encaminhamento ao Poder Legislativo.

## SEÇÃO II

### DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 23.** O orçamento fiscal compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de todos os órgãos e entidades da administração direta, bem como fundos e fundações que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, recursos provenientes:

- I - Tributos de sua competência;
- II - Transferências constitucionais;
- III - Transferências voluntárias;
- IV - Empréstimos tomados por antecipação da receita;
- V - Operações de crédito a curto prazo; e
- VI - Outras origens.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

**Art. 24.** A estimativa da receita própria do Município obedecerá a:

- I - Políticas municipais implementadas na área fiscal, dentre elas, os mecanismos de arrecadação de fatores e índices utilizados para cálculo de impostos e de taxas municipais e pela modernização tributária;
- II - Alterações da legislação fiscal e tributária;
- III - Comportamento histórico das fontes das receitas e suas evoluções, mantendo-se suas tendências atuais; e
- IV - Fatores conjecturais e estruturais que possam a vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita.

**Art. 25.** O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 5% (cinco por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior, previstas no parágrafo 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal. (Emenda Constitucional nº 25).

**Art. 26.** A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

### SEÇÃO III

#### DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 27.** O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como os fundos que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, com recursos provenientes de:

- I - Contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no artigo 212, parágrafo 5º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;
- II - Contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- III - Demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento; e
- IV - Transferências de convênios.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

§ 1º A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

§ 2º Os recursos recebidos de transferência de convênios serão empregados de acordo com o plano de aplicação previamente estabelecido através de normas imposta pelo concedente.

§ 3º As contribuições dos segurados e patronal, recolhidas e pagas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, serão definidas por lei específica.

**Art. 28.** A proposta orçamentária conterá a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Os recursos necessários ao atendimento do aumento do salário mínimo, caso, as dotações da Lei Orçamentária LOA/2026 sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2026.

## CAPÍTULO IV

### DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 29.** A atualização monetária da dívida mobiliária refinaciada do Município não poderá superar no exercício de 2026 a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

**Art. 30.** As despesas da dívida pública municipal serão incluídas, na Lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamentária distinta da que contemple os encargos financeiros do Município.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 31.** O quadro geral de pessoal é composto na totalidade dos cargos efetivos, comissionados e temporários, lotados nos órgãos da Administração Direta e Indireta, regidos pela legislação local vigente.

**Art. 32.** Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, a despesa da folha de pagamento projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo único.** Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput deste artigo constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**Art. 33.** Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por poder e por órgão, previstos na Lei Complementar Federal nº 101/00, o Poder Executivo colocará à disposição da **Câmara Municipal de Santarém** e do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme previsto no §2º do art. 59 da citada Lei, até 30 (trinta) dias do encerramento de cada bimestre.

**Art. 34.** A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida. (Artigo 19 Lei Complementar Federal nº 101/00).

**Parágrafo único.** A repartição dos limites globais deste artigo não poderá exceder aos seguintes percentuais, (Art. 20, III, a, b, da Lei Complementar Federal nº 101/00).

- I. 6 % (seis por cento) para o Legislativo;
- II. 54 % (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

## CAPÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 35.** O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, até o último mês do exercício financeiro atual, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária e de outras receitas municipais.

§ 1º Os recursos eventualmente auferidos da aplicação do disposto no “caput” deste artigo serão incorporados ao orçamento do Município.

§ 2º Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

§ 3º Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

## CAPÍTULO VII

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 36.** As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 37.** Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município - PGM, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

**Art. 38.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único.** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

**Art. 39.** Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, para o exercício financeiro de 2026, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

**Art. 40.** O Prefeito Municipal poderá propor modificações no Projeto de Lei orçamentária através de mensagem a Câmara Municipal.

**Art. 41.** As propostas de modificação na Lei Orçamentária - LOA/2026, a que se refere o artigo anterior, somente serão apresentadas de conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal.

**Art. 42.** Se o Projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até o término do corrente exercício financeiro, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.

**Art. 43.** Os Poderes Executivo e Legislativo utilizaram para abertura de crédito adicional e suplementar até 30% (trinta por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, para corrigir distorções de previsão do orçamento.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo poderá remanejar dotações orçamentárias dentro das ações por fonte de recursos, através de ato competente para tal procedimento.

**Art. 44.** Em relação aos projetos/e ou convênios que exijam contrapartida, serão disponibilizados do tesouro municipal no máximo 10% (dez por cento) do valor pactuado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 45.** O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia - SEMDEC, atenderá as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do governo.

**Art. 46.** A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia - SEMDEC, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária - LOA/2026 divulgará, por Unidade Orçamentária de cada órgão, fundo e entidades que integram os orçamentos fiscal e da segurança social, o quadro de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

**Art. 47.** O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couberem, os demais dispositivos legais.

**Art. 48.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de julho de 2025.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal) da Transparência.

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA  
E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93) 2101-5114/5127





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

05182233/0001-76

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 190

código EEBF-8CFE-87C9-F3C7

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	1.895.889.359,80	1.810.953.516,48	0,63	1.971.724.934,19	1.892.855.936,82	0,64	2.046.256.136,70	1.968.907.654,74	0,64
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	1.855.529.734,34	1.772.402.002,24	0,62	1.929.750.923,71	1.852.560.886,77	0,62	2.002.695.508,63	1.926.993.618,40	0,63
Receitas Primárias Correntes	1.774.451.374,62	1.694.955.953,04	0,59	1.845.429.429,60	1.771.612.252,42	0,60	1.915.186.662,04	1.842.792.606,22	0,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	309.321.668,09	295.464.057,36	0,10	321.694.534,81	308.826.753,42	0,10	333.854.588,23	321.234.884,79	0,13
Transferências Correntes	1.462.502.662,37	1.396.982.543,10	0,49	1.521.002.768,86	1.460.162.658,11	0,49	1.578.496.673,53	1.518.829.499,27	0,53
Demais Receitas Primárias Correntes	2.627.044,16	2.509.352,58	0,00	2.732.125,93	2.622.840,89	0,00	2.835.400,29	2.728.222,16	0,06
Receitas Primárias de Capital	81.078.359,72	77.446.049,20	0,03	84.321.494,11	80.948.634,34	0,03	87.508.846,59	84.201.012,19	0,03
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	1.895.914.575,31	1.810.977.602,34	0,63	1.971.751.158,32	1.892.881.111,99	0,64	2.046.283.352,11	1.968.933.841,40	0,64
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	1.840.848.745,04	1.758.378.721,26	0,61	1.914.482.694,84	1.837.903.387,05	0,62	1.986.850.140,71	1.911.747.205,39	0,60
Despesas Primárias Correntes	1.396.792.657,64	1.334.216.346,58	0,47	1.452.664.363,95	1.394.557.789,39	0,47	1.507.575.076,90	1.450.588.739,00	0,47
Pessoal e Encargos Sociais	781.023.448,55	746.033.598,05	0,26	812.264.386,49	779.773.811,03	0,26	842.967.980,30	811.103.790,65	0,26
Outras Despesas Correntes	615.769.209,09	588.182.748,52	0,21	640.399.977,45	614.783.978,36	0,21	664.607.096,60	639.484.948,35	0,23
Despesas Primárias de Capital	444.056.087,40	424.162.374,68	0,15	461.818.330,90	443.345.597,66	0,15	479.275.063,80	461.158.466,39	0,15
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	14.680.989,30	14.023.280,98	0,00	15.268.228,87	14.657.499,72	0,01	15.845.367,92	15.246.413,02	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	14.680.989,30	14.023.280,98	0,00	15.268.228,87	14.657.499,72	0,01	15.845.367,92	15.246.413,02	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	23.647.980,00	22.588.550,50	0,01	24.593.899,20	23.610.143,23	0,01	25.523.548,59	24.558.758,45	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	204.284.812,72	195.132.853,11	0,07	212.456.205,23	203.957.957,02	0,07	220.487.049,79	212.152.639,30	0,03
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	118.147.918,97	112.854.892,20	0,04	122.873.835,73	117.958.882,30	0,04	127.518.466,72	122.698.268,68	0,04
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.881.656,56	-2.752.558,35	0,00	-2.996.922,82	-2.877.045,91	0,00	-3.110.206,51	-2.992.640,70	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓ<sup>S</sup>  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [http://santarem.pi.gov.br](#)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

05182233/0001-76

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.800.000,00  
Código EEBF-8CFE-87C9-F3C7

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	1.804.558.536,66	0,64	106,19	1.457.769.699,93	0,52	103,31	-346.788.836,73	-19,1%
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	1.766.143.914,12	0,63	103,93	1.438.355.578,90	0,51	101,94	-327.788.335,22	-18,6%
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	1.804.558.786,73	0,64	106,19	1.475.999.809,33	0,52	104,61	-328.558.977,40	-18,5%
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	1.754.247.586,73	0,62	103,23	1.431.778.350,88	0,51	101,47	-32.469.235,85	-18,5%
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	11.896.327,39	0,01	0,70	6.577.228,02	0,00	0,47	-5.319.099,37	-44,3%
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	11.896.327,39	0,01	0,70	6.577.228,02	0,00	0,47	-5.319.099,37	-44,3%
Dívida Pública Consolidada(DC)	194.441.225,67	0,07	11,44	165.587.523,77	0,06	11,74	-28.853.701,90	-14,4%
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	112.454.890,16	0,04	6,62	95.594.632,08	0,03	6,77	-16.860.258,08	-14,4%
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	194.441.225,57	0,07	11,44	165.587.523,77	0,06	11,74	-28.853.701,90	-14,4%

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/assinatura/EEBF-8CFE-87C9-F3C7>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

05182233/0001-76

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1900

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								%	
		%		%		%		%		
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	1.297.862.822,65	1.457.769.699,93	12,32	1.849.648.155,90	26,88	1.895.889.359,80	2,50	1.952.766.040,59	3,00	2.011.349.021,81
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	1.262.756.373,08	1.438.355.578,90	13,91	1.810.272.911,55	25,86	1.855.529.734,34	2,50	1.911.195.626,37	3,00	1.968.531.495,16
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	1.202.701.712,61	1.475.999.809,33	22,72	1.849.672.756,40	25,32	1.895.914.575,31	2,50	1.952.792.012,57	3,00	2.011.375.772,94
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	1.160.094.086,79	1.431.778.350,88	23,42	1.798.103.776,40	25,59	1.843.056.370,81	2,50	1.898.348.061,93	3,00	1.955.298.503,79
Receita Total(COM FONTES RPPS)				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	102.662.286,29	6.577.228,02	-9,51	12.169.135,15	0,27	12.473.363,53	0,00	12.847.564,44	0,00	13.232.991,37
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	102.662.286,29	6.577.228,02	-9,51	12.169.135,15	0,27	12.473.363,53	0,00	12.847.564,44	0,00	13.232.991,37
Dívida Pública Consolidada(DC)	191.305.723,59	165.587.523,77	-13,44	199.302.256,31	20,36	204.284.812,72	2,50	210.413.357,10	3,00	216.725.757,82
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	73.994.893,86	95.594.632,08	29,19	115.266.262,41	20,58	118.147.918,97	2,50	121.692.356,54	3,00	125.343.127,24
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	79.679.323,79	16.860.258,08	-78,84	-2.811.372,25	-116,67	-2.881.656,56	2,50	-3.544.437,57	23,00	-3.650.770,70

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								%	
		%		%		%		%		
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	1.226.829.400,37	1.390.603.548,54	13,35	1.750.566.113,86	25,89	1.814.595.482,20	3,66	1.877.659.654,42	3,48	1.938.089.248,23
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	1.193.644.364,38	1.372.083.925,31	14,95	1.713.300.124,50	24,87	1.775.966.437,92	3,66	1.837.688.102,27	3,48	1.896.831.273,04
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	1.136.876.559,80	1.407.993.712,99	23,85	1.750.589.396,55	24,33	1.814.619.616,49	3,66	1.877.684.627,47	3,48	1.938.115.025,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	1.096.600.894,97	1.365.809.740,42	24,55	1.701.782.866,17	24,60	1.764.027.919,99	3,66	1.825.334.674,94	3,48	1.884.080.269,60
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	97.043.469,41	6.274.184,89	-9,60	11.517.258,33	0,27	11.938.517,93	0,00	12.353.427,33	0,00	12.751.003,44
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	97.043.469,41	6.274.184,89	-9,60	11.517.258,33	0,27	11.938.517,93	0,00	12.353.427,33	0,00	12.751.003,44
Dívida Pública Consolidada(DC)	180.835.356,45	157.958.145,35	-12,65	188.626.023,39	19,42	195.525.280,17	3,66	202.320.535,68	3,48	208.831.911,56
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	69.945.074,07	91.190.147,93	30,37	109.091.673,68	19,63	113.081.852,00	3,68	117.011.881,29	3,48	120.777.729,08
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	75.318.389,06	16.083.428,48	-78,65	-2.660.772,53	-116,54	-2.758.093,95	3,66	-3.408.113,05	23,57	-3.517.797,93

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓIS  
Para verificar a validade: [www.santarem.pr.gov.br](http://www.santarem.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

05182233/0001-76

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 130

informe EEBF-8CFE-87C9-F3C7 código EEBF-8CFE-87C9-F3C7

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES				
		%	%	%	%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

05182233/0001-76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%		%		%
Patrimônio/Capital	1.172.642.801,93	100,00	1.050.143.443,35	100,00	889.833.146,12 100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.172.642.801,93</b>	<b>00,00</b>	<b>1.050.143.443,35</b>	<b>00,00</b>	<b>889.833.146,12 100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

05182233/0001-76

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.985.273,39	1.051.010,10	1.854.041,87
Alienação de Bens Móveis	1.459.430,00	616.400,00	371.631,87
Alienação de Bens Imóveis	525.843,39	434.610,10	1.482.410,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.985.273,39	1.051.010,10	1.854.041,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.985.273,39	1.051.010,10	1.854.041,87
Investimentos	1.985.273,39	1.051.010,10	1.854.041,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21734], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [http://www.tse.jus.br](#)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05182233/0001-76

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
RECEITAS CORRENTES(I)		0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				C7e
Benefícios		0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	0,00	0,00	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
VALOR	0,00	0,00	0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )					
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>			
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) = (IX - VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>			
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [21734], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

05182233/0001-76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1800

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
ISS	DESCONTO	JUROS E MULTAS	800.000,00	900.000,00	950.000,00	RENUNCIADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
IPTU	DESCONTO	JUROS E MULTAS	70.000,00	80.000,00	85.000,00	RENUNCIADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
ITBI	DESCONTO	JUROS E MULTAS	50.000,00	60.000,00	65.000,00	RENUNCIADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
ALVARÁ	DESCONTO	JUROS E MULTAS	45.000,00	55.000,00	60.000,00	RENUNCIADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
TAXA DE LIXO	DESCONTO	JUROS E MULTAS	0,00	70.000,00	80.000,00	RENUNCIADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA

FONTE: SCPI - Contabilidade [21734], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7>

R\$ 1800  
código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

05182233/0001-76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	150.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	30.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	55.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	65.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	65.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	3.500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	65.000.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21734], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

05182233/0001-76

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	21.500.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	21.500.000,00
Demandas Judiciais	5.000.000,00	DEFESA JURIDICA NO TJ/PA	5.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	5.500.000,00	RECURSO ADMINISTRATIVO SRFB	5.500.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	8.000.000,00	DEMANDAS JUDICIAIS CONT 105/2020	8.000.000,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	3.000.000,00	RECURSOS TRABALHISTAS - FGTS	3.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	15.000.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	15.000.000,00
Frustraçao de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	15.000.000,00	PROCESSO AGU - PRECATORIOS FUNDEF	15.000.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

05182233/0001-76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**  
05182233/0001-76  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00



2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

05182233/0001-76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21734], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### PROGRAMA:0001 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Objetivo:** 0001 | OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Justificativa:** 0001 | OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Público Alvo:**

**Indicador:** Assegurar a eficácia

**Sigla:** Anual

**Descr.Uni.Medida:** Anual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

#### Ação: 2153 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS MUNICIPAIS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Assegurar a eficácia

**Unid. Medida:** Anual

**Função:** 04 Administração

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Unid. Executora:** 113100 SECR.MUN.DE PLANE.DESENVOLVIMENTO ECON. IND. COM. TEC SEMDEC

**Meta Física Relativa a: "Assegurar a eficácia " medida em: "Anual"**

2026	
2	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

#### PROGRAMA:0002 ACAO LEGISLATIVA

**Objetivo:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**Justificativa:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**Público Alvo:** GERAL

**Indicador:** Assegurar a eficácia

**Sigla:** Anual

**Descr.Uni.Medida:** Anual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

#### Ação: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Assegurar a eficácia

**Unid. Medida:** Anual

**Função:** 01 Legislativa

**Sub Função:** 031 Ação Legislativa

**Unid. Executora:** 120100 CÂMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "Assegurar a eficácia " medida em: "Anual"**

2026	
100	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2002 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA</b>			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> Assegurar a eficácia	<b>Unid. Medida:</b> Anual		
<b>Função:</b> 01 Legislativa	<b>Sub Função:</b> 031 Ação Legislativa		
<b>Unid. Executora:</b> 120100 CÂMARA MUNICIPAL			
<b>Meta Física Relativa a: "Assegurar a eficácia " medida em: "Anual"</b>			
2026			
	1		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
	1,00		
<b>Ação: 2003 ENCARGOS COM PUBLICIDADE DA CÂMARA</b>			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> Assegurar a eficácia	<b>Unid. Medida:</b> Anual		
<b>Função:</b> 01 Legislativa	<b>Sub Função:</b> 031 Ação Legislativa		
<b>Unid. Executora:</b> 120100 CÂMARA MUNICIPAL			
<b>Meta Física Relativa a: "Assegurar a eficácia " medida em: "Anual"</b>			
2026			
	0		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
	0,00		
<b>PROGRAMA:0003 GESTAO ADMINISTRATIVA</b>			
<b>Objetivo:</b> 0003   GESTAO ADMINISTRATIVA			
<b>Justificativa:</b> 0003   GESTAO ADMINISTRATIVA			
<b>Público Alvo:</b>			
<b>Indicador:</b> Assegurar a eficácia			
<b>Sigla:</b> Anual			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Anual			
<b>Índice</b> Recente	<b>Índice</b> Futuro	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		2026	
1	1	1	
<b>Ação: 2040 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> Assegurar a eficácia	<b>Unid. Medida:</b> Anual		
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 128 Formação de Recursos Humanos		
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG			
<b>Meta Física Relativa a: "Assegurar a eficácia " medida em: "Anual"</b>			
2026			
	2		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
	0,00		

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS, OS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFIN</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Assegurar a eficácia	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 123 Administração Financeira
<b>Unid. Executora:</b> 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
<b>Meta Física Relativa a: "Assegurar a eficácia " medida em: "Anual"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2036 MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Assegurar a eficácia	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 125 Normatização e Fiscalização
<b>Unid. Executora:</b> 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
<b>Meta Física Relativa a: "Assegurar a eficácia " medida em: "Anual"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2184 MANUTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Assegurar a eficácia	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
<b>Meta Física Relativa a: "Assegurar a eficácia " medida em: "Anual"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2048 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> BENEFICIÁRIOS	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 09 Previdência Social	<b>Sub Função:</b> 271 Previdência Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "Anual"</b>	
2026	
	159
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2045 APOIO A PROGRAMA ESTADUAL E/OU FEDERAIS DE MICROCRÉDITO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> BENEFICIÁRIOS	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 694 Serviços Financeiros
<b>Unid. Executora:</b> 113100 SECR.MUN.DE PLANE.DESENVOLVIMENTO ECON. IND. COM. TEC SEMDEC	
<b>Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "Anual"</b>	
2026	
	350
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2033 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTARIA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 123 Administração Financeira
<b>Unid. Executora:</b> 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2038 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS FISCAIS E TRIBUTARIA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 128 Formação de Recursos Humanos
<b>Unid. Executora:</b> 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	2
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2214 IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 123 Administração Financeira
<b>Unid. Executora:</b> 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 2147 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TRANSPORTE E TRÂNSITO

**Produto:** AÇÕES

**Função:** 26 Transporte

**Unid. Medida:** AÇÕES

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Unid. Executora:** 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT

**Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"**

2026	
2	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	
0,00	

#### Ação: 2062 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS EM TURISMO

**Produto:** AÇÕES

**Função:** 04 Administração

**Unid. Medida:** AÇÕES

**Sub Função:** 695 Turismo

**Unid. Executora:** 112500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SEMTUR

**Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"**

2026	
4	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	
0,00	

#### Ação: 1002 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO

**Produto:** Projeto

**Função:** 04 Administração

**Unid. Medida:** AÇÕES

**Sub Função:** 127 Ordenamento Territorial

**Unid. Executora:** 113700 SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- SEHAB

**Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"**

2026	
2	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	
0,00	

#### Ação: 1001 IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO

**Produto:** Projeto

**Função:** 04 Administração

**Unid. Medida:** %

**Sub Função:** 125 Normatização e Fiscalização

**Unid. Executora:** 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG

**Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"**

2026	
100	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	
0,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2017 MANUTENÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES EM BELÉM E BRASILIA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CEAD</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2022 MANT. DAS ATIV. DA ASSESSORIA ESPECIAL P/ POLÍTICAS DE INT. APOIO DO ESTADO TAPAJOS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMDEC</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2025 MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES DISTRITais</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 124 Controle Interno
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OGM</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 125 Normatização e Fiscalização
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CCOM</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 131 Comunicação Social
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2042 ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO GOVERNO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 131 Comunicação Social
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2181 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 123 Administração Financeira
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2012 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 061 Ação Judiciária
<b>Unid. Executora:</b> 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PFM</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
<b>Unid. Executora:</b> 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRINUINTE -CAC</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 123 Administração Financeira
<b>Unid. Executora:</b> 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" </b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2054 ENCARGOS DA DIVIDA COM O INSS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 841 Refinanciamento da Dívida Interna
<b>Unid. Executora:</b> 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" </b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2055 ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA COM O PASEP</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 841 Refinanciamento da Dívida Interna
<b>Unid. Executora:</b> 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" </b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2056 ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 841 Refinanciamento da Dívida Interna
<b>Unid. Executora:</b> 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" </b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2113 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 125 Normatização e Fiscalização
<b>Unid. Executora:</b> 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA NIPROF</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2200 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NA SEMTRAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONVENIOS E PROJETOS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2146 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SMT</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2203 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 691 Promoção Comercial
<b>Unid. Executora:</b> 111100 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL- FDM	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROCRÉDITO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 694 Serviços Financeiros
<b>Unid. Executora:</b> 111100 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL- FDM	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 111800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMC</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 13 Cultura	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 111900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA- SEMC	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS, OS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 112400 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2050 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 112400 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2046 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SEMTUR</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 695 Turismo
<b>Unid. Executora:</b> 112500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SEMTUR	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 112700 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2009 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CMDS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 691 Promoção Comercial
<b>Unid. Executora:</b> 113100 SECR.MUN.DE PLANE.DESENVOLVIMENTO ECON. IND. COM. TEC SEMDEC	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2018 SUBVENÇÕES A ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 113100 SECR.MUN.DE PLANE.DESENVOLVIMENTO ECON. IND. COM. TEC SEMDEC	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2019 SUBVENÇÕES A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 113100 SECR.MUN.DE PLANE.DESENVOLVIMENTO ECON. IND. COM. TEC SEMDEC	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2187 MANUT. ATIV. DA SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, DESENV. IND. COMÉRCIO E TECNOLOGIA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 113100 SECR.MUN.DE PLANE.DESENVOLVIMENTO ECON. IND. COM. TEC SEMDEC	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2188 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 695 Turismo
<b>Unid. Executora:</b> 113200 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMT	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" </b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2190 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO -CMT</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 695 Turismo
<b>Unid. Executora:</b> 113200 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMT	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" </b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEHAB</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 113700 SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- SEHAB	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" </b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 127 Ordenamento Territorial
<b>Unid. Executora:</b> 113700 SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- SEHAB	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" </b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS, OS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2202 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMURB</b>			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral		
<b>Unid. Executora:</b> 113800 SEC. MUNIC. DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB			
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" </b>			
2026			
100			
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
0,00			
<b>Ação: 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMJEL</b>			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral		
<b>Unid. Executora:</b> 113900 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL			
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" </b>			
2026			
100			
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
0,00			
<b>PROGRAMA:0004 ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>Objetivo:</b> 0004   ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>Justificativa:</b> 0004   ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>Público Alvo:</b>			
<b>Indicador:</b> Assegurar a eficácia			
<b>Sigla:</b> Anual			
<b>Descri.Uni.Medida:</b> Anual			
<b>Índice</b> Recente	<b>Índice</b> Futuro	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		2026	
1	1	1	
<b>Ação: 2182 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.		
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral		
<b>Unid. Executora:</b> 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS			
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>			
2026			
3			
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
0,00			

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS, OS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2084 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Unid. Executora:</b> 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	2
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2267 IMPLEMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE- RESIDÊNCIA EXCLUSIVA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 242 Assistência ao Portador de Deficiência
<b>Unid. Executora:</b> 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2198 PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS E NAS COMUNIDADES</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Unid. Executora:</b> 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	6
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2070 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 121 Planejamento e Orçamento
<b>Unid. Executora:</b> 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	4
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2073 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	6
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2074 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	2
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2091 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 11 Trabalho	<b>Sub Função:</b> 333 Empregabilidade
<b>Unid. Executora:</b> 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2209 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CONDIÇÃO FEMININA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 242 Assistência ao Portador de Deficiência
<b>Unid. Executora:</b> 111000 FUNDO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMENINA-FMCF	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	6
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Unid. Executora:</b> 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
2	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 1039 AÇÃO DE APOIO A JUVENTUDE</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Unid. Executora:</b> 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
4	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2213 AÇÃO DE PROTEÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 242 Assistência ao Portador de Deficiência
<b>Unid. Executora:</b> 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
4	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2078 AÇÕES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Unid. Executora:</b> 111300 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIA. E ADOLESCENTE - FMDCA	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
4	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2092 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS A PROGRAMAS DE GOVERNO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Unid. Executora:</b> 112600 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	2
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2059 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 691 Promoção Comercial
<b>Unid. Executora:</b> 113100 SECR.MUN.DE PLANE.DESENVOLVIMENTO ECON. IND. COM. TEC SEMDEC	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	3
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2211 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 242 Assistência ao Portador de Deficiência
<b>Unid. Executora:</b> 113300 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - FMDPD	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	6
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2210 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 242 Assistência ao Portador de Deficiência
<b>Unid. Executora:</b> 113400 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	6
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2197 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 242 Assistência ao Portador de Deficiência
<b>Unid. Executora:</b> 113600 FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
4	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2090 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 846 Outros Encargos Especiais
<b>Unid. Executora:</b> 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2006 MANUTENÇÃO DE COMISSÕES E CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7





## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL - CAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2079 ACESSO A CIDADANIA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Unid. Executora:</b> 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2089 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Unid. Executora:</b> 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 241 Assistência ao Idoso
<b>Unid. Executora:</b> 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Unid. Executora:</b> 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2081 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Unid. Executora:</b> 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2082 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Unid. Executora:</b> 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2083 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Unid. Executora:</b> 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Unid. Executora:</b> 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2086 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Unid. Executora:</b> 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2088 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Unid. Executora:</b> 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA</b>			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
<b>Unid. Executora:</b> 111300 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIA. E ADOLESCENTE - FMDCA			
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>			
2026			
	100		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
	0,00		
<b>Ação: 2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPACITA SANTAREM</b>			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
<b>Unid. Executora:</b> 113100 SECR.MUN.DE PLANE.DESENVOLVIMENTO ECON. IND. COM. TEC SEMDEC			
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>			
2026			
	100		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
	0,00		
<b>Ação: 2058 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDOR</b>			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 691 Promoção Comercial		
<b>Unid. Executora:</b> 113100 SECR.MUN.DE PLANE.DESENVOLVIMENTO ECON. IND. COM. TEC SEMDEC			
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>			
2026			
	100		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
	0,00		
<b>PROGRAMA:0005 GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA</b>			
<b>Objetivo:</b> 0005   GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA			
<b>Justificativa:</b> 0005   GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA			
<b>Público Alvo:</b>			
<b>Indicador: Assegurar a eficácia</b>			
<b>Sigla:</b> Anual			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Anual			
<b>Índice</b> Recente	<b>Índice</b> Futuro	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		2026	
1	1	1	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2096 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA -</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Atendimento Anual	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "Atendimento Anual" medida em: "Anual"</b>	
2026	
	15000
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2097 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Atendimento Anual	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "Atendimento Anual" medida em: "Anual"</b>	
2026	
	20000
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2100 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Atendimento Anual	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "Atendimento Anual" medida em: "Anual"</b>	
2026	
	550086
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2101 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Atendimento Anual	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "Atendimento Anual" medida em: "Anual"</b>	
2026	
	534000
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS, OS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2104 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Atendimento Anual	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "Atendimento Anual" medida em: "Anual"</b>	
2026	
	4320
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2107 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Atendimento Anual	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 304 Vigilância Sanitária
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "Atendimento Anual" medida em: "Anual"</b>	
2026	
	150000
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2108 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Atendimento Anual	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 305 Vigilância Epidemiológica
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "Atendimento Anual" medida em: "Anual"</b>	
2026	
	150000
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2174 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Atendimento Anual	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "Atendimento Anual" medida em: "Anual"</b>	
2026	
	600
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2176 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ALCOOL E DROGRAS - CAPS/AD</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Atendimento Anual	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "Atendimento Anual" medida em: "Anual"</b>	
2026	
	600
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2177 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM AN'NIMA HIV/AIDS - CTA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Atendimento Anual	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 304 Vigilância Sanitária
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "Atendimento Anual" medida em: "Anual"</b>	
2026	
	1200
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2229 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Atendimento Anual	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "Atendimento Anual" medida em: "Anual"</b>	
2026	
	538000
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2094 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> BENEFICIÁRIOS	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "Anual"</b>	
2026	
	2500
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS, OS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 1005 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISÇÃO DE IMOVEIS VINCULADOS A SAÚDE</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
2	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
2	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 1043 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2105 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	2
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMATOLOGICA/FARMÁCIA BÁSICA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 303 Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	500000
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2098 MANUTENÇÃO DO PRAGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC'S</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> SERVIDORES	<b>Unid. Medida:</b> SERVIDORES
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "SERVIDORES" medida em: "SERVIDORES"</b>	
2026	
	2000
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2095 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM AÇÕES DE SAÚDE</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 128 Formação de Recursos Humanos
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
3	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2099 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
2	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2109 CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DO PASEP DE RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 846 Outros Encargos Especiais
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
12	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2179 MANUTENÇÃO DO PROJETO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - APL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 303 Supor te Profilático e Terapêutico
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
12	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2199 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DO COVID - 19</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
12	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2093 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" </b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2102 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" </b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2103 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE AMBULÂNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Unid. Executora:</b> 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" </b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>PROGRAMA:0006 GESTÃO DE EDUCAÇÃO BASICA</b>	
<b>Objetivo:</b> 0006   GESTÃO DE EDUCAÇÃO BASICA	
<b>Justificativa:</b> 0006   GESTÃO DE EDUCAÇÃO BASICA	
<b>Público Alvo:</b>	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Assegurar a eficácia			
Sigla: Anual			
Descrição da Unidade/Metida: Anual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
<b>Ação: 1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Produto:</b> UNID			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED			
Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."			
2026			
	4		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	0,00		
<b>Ação: 1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLAR</b>			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Produto:</b> UNID			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED			
Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."			
2026			
	4		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	0,00		
<b>Ação: 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE</b>			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Produto:</b> UNID			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED			
Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."			
2026			
	4		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	0,00		
<b>Ação: 1015 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO</b>			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Produto:</b> UNID			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED			
Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."			
2026			
	2		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	0,00		

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://santarem.1doc.dom.br/verificacao/EEBF-8CFF-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFF-87C9-F3C7



**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1045 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Precatório</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
4	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 1046 Desapropriação e Aquisição de Imóveis Vinculados à Educação</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 368 Educação Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
2	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 1047 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES - Precatório</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
200	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 1048 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - Precatório</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 368 Educação Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
472	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 1049 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Precatório - ED.BASICA</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 368 Educação Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	4
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2126 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 368 Educação Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	5
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2127 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BASICA - SALARIO EDUCAÇÃO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 368 Educação Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	412
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2128 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 368 Educação Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	80
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2129 PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 368 Educação Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	412
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2131 ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 368 Educação Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	412
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2173 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA CRECHE POR TODO PARÁ</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Unid. Executora:</b> 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	4
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL E PRE-ESCOLAR - FUNDEB

**Produto:** Projeto

**Função:** UNID

**Unid. Executora:** 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

**Unid. Medida:** UNID.

**Sub Função:** 365 Educação Infantil

2026

2

#### Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

#### Ação: 1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB

**Produto:** Projeto

**Função:** UNID

**Unid. Executora:** 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

**Unid. Medida:** UNID.

**Sub Função:** 365 Educação Infantil

2026

2

#### Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

#### Ação: 2226 Magistério Fundef 60%- Precatório

**Produto:** Atividade

**Função:** SERVIDORES

**Unid. Executora:** 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED

**Unid. Medida:** SERVIDORES

**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

2026

3295

#### Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

#### Ação: 2227 Honorarios Sucumbência Precatorios Fundef

**Produto:** Atividade

**Função:** SERVIDORES

**Unid. Executora:** 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED

**Unid. Medida:** SERVIDORES

**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

2026

3295

#### Custo Estimado para a Ação

2026

0,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2228 Magistério Fundef 60%- Precatório</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> SERVIDORES	<b>Unid. Medida:</b> SERVIDORES
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 368 Educação Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "SERVIDORES" medida em: "SERVIDORES"</b>	
2026	
	3295
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2132 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> SERVIDORES	<b>Unid. Medida:</b> SERVIDORES
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Unid. Executora:</b> 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "SERVIDORES" medida em: "SERVIDORES"</b>	
2026	
	988
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2204 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> SERVIDORES	<b>Unid. Medida:</b> SERVIDORES
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Unid. Executora:</b> 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "SERVIDORES" medida em: "SERVIDORES"</b>	
2026	
	1800
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2207 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE ENSINO INFANTIL PRÉ</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> SERVIDORES	<b>Unid. Medida:</b> SERVIDORES
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Unid. Executora:</b> 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "SERVIDORES" medida em: "SERVIDORES"</b>	
2026	
	868
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2215 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR 30%</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> SERVIDORES	<b>Unid. Medida:</b> SERVIDORES
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Unid. Executora:</b> 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "SERVIDORES" medida em: "SERVIDORES"</b>	
2026	
988	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2216 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 30%</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> SERVIDORES	<b>Unid. Medida:</b> SERVIDORES
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Unid. Executora:</b> 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "SERVIDORES" medida em: "SERVIDORES"</b>	
2026	
988	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2217 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - EJA 30%</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> SERVIDORES	<b>Unid. Medida:</b> SERVIDORES
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 366 Educação de Jovens e Adultos
<b>Unid. Executora:</b> 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "SERVIDORES" medida em: "SERVIDORES"</b>	
2026	
255	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2218 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - A EE 30%</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> SERVIDORES	<b>Unid. Medida:</b> SERVIDORES
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 367 Educação Especial
<b>Unid. Executora:</b> 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "SERVIDORES" medida em: "SERVIDORES"</b>	
2026	
350	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	



**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Ação: 2219 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE ENSINO INFANTIL CRECHE 70%**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** SERVIDORES

**Unid. Medida:** SERVIDORES

**Função:** 12 Educação

**Sub Função:** 365 Educação Infantil

**Unid. Executora:** 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

**Meta Física Relativa a: "SERVIDORES" medida em: "SERVIDORES"**

2026

988

**Custo Estimado para a Ação**

2026

0,00

**Ação: 2220 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE ENSINO INFANTIL EJA 70%**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** SERVIDORES

**Unid. Medida:** SERVIDORES

**Função:** 12 Educação

**Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos

**Unid. Executora:** 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

**Meta Física Relativa a: "SERVIDORES" medida em: "SERVIDORES"**

2026

320

**Custo Estimado para a Ação**

2026

0,00

**Ação: 2221 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE ENSINO INFANTIL -AEE 70%**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** SERVIDORES

**Unid. Medida:** SERVIDORES

**Função:** 12 Educação

**Sub Função:** 367 Educação Especial

**Unid. Executora:** 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

**Meta Física Relativa a: "SERVIDORES" medida em: "SERVIDORES"**

2026

255

**Custo Estimado para a Ação**

2026

0,00

**Ação: 2225 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** SERVIDORES

**Unid. Medida:** SERVIDORES

**Função:** 12 Educação

**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

**Unid. Executora:** 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

**Meta Física Relativa a: "SERVIDORES" medida em: "SERVIDORES"**

2026

3295

**Custo Estimado para a Ação**

2026

0,00



<b>Ação: 2125 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 368 Educação Básica
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	2
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAF</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> ALUNOS	<b>Unid. Medida:</b> ALUNOS
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"</b>	
2026	
	48577
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAI</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> ALUNOS	<b>Unid. Medida:</b> ALUNOS
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"</b>	
2026	
	2005
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEM</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> ALUNOS	<b>Unid. Medida:</b> ALUNOS
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"</b>	
2026	
	18793
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 2120 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA EJA

**Produto:** Atividade

**Unid. Executora:** ALUNOS

**Função:** 12 Educação

**Unid. Medida:** ALUNOS

**Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

**Unid. Executora:** 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED

##### Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"

2026	
407	

##### Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

#### Ação: 2191 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC

**Produto:** Atividade

**Unid. Executora:** ALUNOS

**Função:** 12 Educação

**Unid. Medida:** ALUNOS

**Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

**Unid. Executora:** 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED

##### Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"

2026	
14717	

##### Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

#### Ação: 2192 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAQ

**Produto:** Atividade

**Unid. Executora:** ALUNOS

**Função:** 12 Educação

**Unid. Medida:** ALUNOS

**Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

**Unid. Executora:** 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED

##### Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"

2026	
807	

##### Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

#### Ação: 2193 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAP

**Produto:** Atividade

**Unid. Executora:** ALUNOS

**Função:** 12 Educação

**Unid. Medida:** ALUNOS

**Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

**Unid. Executora:** 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED

##### Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"

2026	
420	

##### Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7





**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2222 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> ALUNOS	<b>Unid. Medida:</b> ALUNOS
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"</b>	
2026	
	480
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2223 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEM TEMPO INTEGRAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> ALUNOS	<b>Unid. Medida:</b> ALUNOS
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"</b>	
2026	
	18035
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2224 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA DE NOVAS CRECHES</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> ALUNOS	<b>Unid. Medida:</b> ALUNOS
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"</b>	
2026	
	14717
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



**Ação: 2115 CONTRIBUIÇÃO Á FORMAÇÃO DO PASEP DE RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** PORCENTAGEM

**Unid. Medida:** %

**Função:** 12 Educação

**Sub Função:** 368 Educação Básica

**Unid. Executora:** 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED

**Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"**

2026

100

**Custo Estimado para a Ação**

2026

0,00

**Ação: 2134 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** PORCENTAGEM

**Unid. Medida:** %

**Função:** 12 Educação

**Sub Função:** 368 Educação Básica

**Unid. Executora:** 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED

**Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"**

2026

100

**Custo Estimado para a Ação**

2026

0,00

**Ação: 2185 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** PORCENTAGEM

**Unid. Medida:** %

**Função:** 12 Educação

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Unid. Executora:** 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED

**Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"**

2026

100

**Custo Estimado para a Ação**

2026

0,00

**PROGRAMA:0007 INCENTIVO A CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**Objetivo:** 0007 | INCENTIVO A CULTURA, DESPORTO E TURISMO

**Justificativa:** 0007 | INCENTIVO A CULTURA, DESPORTO E TURISMO

**Público Alvo:**

**Indicador: Assegurar a eficácia**

**Sigla:** Anual

**Descr.Uni.Medida:** Anual

<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
1	1	1	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2139 MANUTENÇÃO DA FILARMONICA JOSE AGOSTINHO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> BENEFICIÁRIOS	<b>Unid. Medida:</b> Anual
<b>Função:</b> 13 Cultura	<b>Sub Função:</b> 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Unid. Executora:</b> 111900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA- SEMC	
<b>Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "Anual"</b>	
2026	
	120
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 1033 AÇÃO INTEGRADA VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Unid. Executora:</b> 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	12
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2136 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 13 Cultura	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 111900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA- SEMC	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 1019 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer	<b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário
<b>Unid. Executora:</b> 113900 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	6
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2064 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer	<b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário
<b>Unid. Executora:</b> 113900 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	12
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2141 APOIO E INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 13 Cultura	<b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural
<b>Unid. Executora:</b> 111900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA- SEMC	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	12
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2053 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO SEGUIMENTO DE TURISMO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 23 Comércio e Serviços	<b>Sub Função:</b> 128 Formação de Recursos Humanos
<b>Unid. Executora:</b> 112500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SEMTUR	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	6
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2063 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS E SIMPÓSIOS EM TURISMO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 23 Comércio e Serviços	<b>Sub Função:</b> 128 Formação de Recursos Humanos
<b>Unid. Executora:</b> 112500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SEMTUR	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	3
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2195 PROMOÇÃO E MARKETING DO DESTINO TURISTICO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 23 Comércio e Serviços	<b>Sub Função:</b> 695 Turismo
<b>Unid. Executora:</b> 112500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SEMTUR	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	6
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2142 INCREMENTO AO ESPORTE AMADOR</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer	<b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário
<b>Unid. Executora:</b> 113900 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	12
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2143 IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer	<b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário
<b>Unid. Executora:</b> 113900 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	12
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2137 MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 13 Cultura	<b>Sub Função:</b> 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Unid. Executora:</b> 111900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA- SEMC	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2138 RESGATE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL, HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO</b>					
<b>Tipo:</b> Atividade					
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM			<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 13 Cultura			<b>Sub Função:</b> 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
<b>Unid. Executora:</b> 111900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA- SEMC					
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%" </b>					
2026					
	100				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>					
2026					
	0,00				
<b>PROGRAMA:0008 URBANIZACAO MUNICIPAL</b>					
<b>Objetivo:</b> 0008   URBANIZACAO MUNICIPAL					
<b>Justificativa:</b> 0008   URBANIZACAO MUNICIPAL					
<b>Público Alvo:</b>					
<b>Indicador: Assegurar a eficácia</b>					
<b>Sigla:</b> Anual					
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Anual					
<b>Índice</b> Recente	<b>Índice</b> Futuro	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>			
		2026			
1	1	1			
<b>Ação: 2151 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA</b>					
<b>Tipo:</b> Atividade					
<b>Produto:</b> TONELADAS					
<b>Função:</b> 15 Urbanismo					
<b>Unid. Executora:</b> 112700 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL					
<b>Meta Física Relativa a: "TONELADAS" medida em: "Anual"</b>					
2026					
	54000				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>					
2026					
	0,00				
<b>Ação: 2150 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS</b>					
<b>Tipo:</b> Atividade					
<b>Produto:</b> UNID					
<b>Função:</b> 15 Urbanismo					
<b>Unid. Executora:</b> 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA					
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>					
2026					
	20000				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>					
2026					
	0,00				

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1tpc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2149 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
<b>Tipo:</b> Atividade		<b>Unid. Medida:</b> UNID.	
<b>Produto:</b> UNID		<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana	
<b>Função:</b> 15 Urbanismo			
<b>Unid. Executora:</b> 113800 SEC. MUNIC. DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB			
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>			
2026			
	32000		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
	0,00		
<b>Ação: 1020 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE BAIRROS DA SEDE DO MUNICÍPIO</b>			
<b>Tipo:</b> Projeto		<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES	
<b>Produto:</b> AÇÕES		<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana	
<b>Função:</b> 15 Urbanismo			
<b>Unid. Executora:</b> 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>			
2026			
	5		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
	0,00		
<b>PROGRAMA:0009 SANEAMENTO BASICO</b>			
<b>Objetivo:</b> 0008   URBANIZACAO MUNICIPAL			
<b>Justificativa:</b> 0008   URBANIZACAO MUNICIPAL			
<b>Público Alvo:</b>			
<b>Indicador: Assegurar a eficácia</b>			
<b>Sigla:</b> Anual			
<b>Descri.Uni.Medida:</b> Anual			
<b>Índice</b> Recente	<b>Índice</b> Futuro	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		2026	
1	1	1	
<b>Ação: 1021 ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL</b>			
<b>Tipo:</b> Projeto		<b>Unid. Medida:</b> UNID.	
<b>Produto:</b> UNID		<b>Sub Função:</b> 511 Saneamento Básico Rural	
<b>Função:</b> 17 Saneamento			
<b>Unid. Executora:</b> 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP			
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>			
2026			
	120		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
	0,00		

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS, OS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 1022 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 17 Saneamento	<b>Sub Função:</b> 482 Habitação Urbana
<b>Unid. Executora:</b> 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	123
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 1008 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 17 Saneamento	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Unid. Executora:</b> 112700 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	6
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 1023 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E GALERIAS FLUVIAIS</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 17 Saneamento	<b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano
<b>Unid. Executora:</b> 112700 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2196 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AUTONÔMOS DE SANEAMENTO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 17 Saneamento	<b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano
<b>Unid. Executora:</b> 113500 SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>PROGRAMA:0010 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>Objetivo:</b> 0010   INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
<b>Justificativa:</b> 0010   INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
<b>Público Alvo:</b>	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Assegurar a eficácia		
Sigla: Anual		
Descrição da Unidade de Medida: Anual		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
1	1	2026
1	1	1
<b>Ação: 2167 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
Tipo: Atividade		
Produto: Assegurar a eficácia	Unid. Medida: Anual	
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural	
Unid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP		
Meta Física Relativa a: "Assegurar a eficácia" medida em: "Anual"		
2026		
	12	
Custo Estimado para a Ação		
2026		
	0,00	
<b>Ação: 2171 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
Tipo: Atividade		
Produto: Assegurar a eficácia	Unid. Medida: Anual	
Função: 26 Transporte	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização	
Unid. Executora: 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT		
Meta Física Relativa a: "Assegurar a eficácia" medida em: "Anual"		
2026		
	40	
Custo Estimado para a Ação		
2026		
	0,00	
<b>Ação: 2065 CAPACITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>		
Tipo: Atividade		
Produto: Assegurar a eficácia	Unid. Medida: Anual	
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos	
Unid. Executora: 111800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
Meta Física Relativa a: "Assegurar a eficácia" medida em: "Anual"		
2026		
	4	
Custo Estimado para a Ação		
2026		
	0,00	
<b>Ação: 1028 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA RURAL</b>		
Tipo: Projeto		
Produto: QUILÔMETRO	Unid. Medida: KM	
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento	
Unid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP		
Meta Física Relativa a: "QUILÔMETRO" medida em: "KM"		
2026		
	150	
Custo Estimado para a Ação		
2026		
	0,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.dom.br/verificacao/EEEF-8CFF-87C9-F3C7> e informe o código EEEF-8CFF-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA MELHORIAS DE SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE		
<b>Tipo:</b> Projeto		
<b>Produto:</b> QUILÔMETRO	<b>Unid. Medida:</b> KM	
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana	
<b>Unid. Executora:</b> 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA		
<b>Meta Física Relativa a: "QUILÔMETRO" medida em: "KM"</b>		
2026		
	60	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>		
2026		
	0,00	
Ação: 1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ABASTECIMENTO		
<b>Tipo:</b> Projeto		
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.	
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 605 Abastecimento	
<b>Unid. Executora:</b> 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP		
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>		
2026		
	5	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>		
2026		
	0,00	
Ação: 2157 MANUTENÇÃO DE PRAIAS, CANTEIROS CENTRAIS E OUTROS		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.	
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral	
<b>Unid. Executora:</b> 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP		
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>		
2026		
	6	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>		
2026		
	0,00	
Ação: 1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b> Projeto		
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.	
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral	
<b>Unid. Executora:</b> 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA		
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>		
2026		
	12	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>		
2026		
	0,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 1025 CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS

**Produto:** Projeto

**Função:** UNID

**Unid. Executora:** 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Unid. Medida:** UNID.

**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

2026

3

#### Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

#### Ação: 1044 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - ÁREA VERDE E SANTO ANDRÉ

**Produto:** Projeto

**Função:** UNID

**Unid. Executora:** 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Unid. Medida:** UNID.

**Sub Função:** 482 Habitação Urbana

2026

576

#### Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

#### Ação: 2155 MANUTENÇÃO DE PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

**Produto:** Atividade

**Função:** UNID

**Unid. Executora:** 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Unid. Medida:** UNID.

**Sub Função:** 122 Administração Geral

2026

5

#### Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

#### Ação: 2156 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E, VEICULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS

**Produto:** Atividade

**Função:** UNID

**Unid. Executora:** 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Unid. Medida:** UNID.

**Sub Função:** 122 Administração Geral

2026

4

#### Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 1031 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA USUARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 453 Transportes Coletivos Urbanos
<b>Unid. Executora:</b> 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	15
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 1036 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 125 Normatização e Fiscalização
<b>Unid. Executora:</b> 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2170 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÉRICA E ESTRATIAR FICA VERTICAL E HORIZONTAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 125 Normatização e Fiscalização
<b>Unid. Executora:</b> 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	60
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 1009 APOIO A POLITICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 16 Habitação	<b>Sub Função:</b> 482 Habitação Urbana
<b>Unid. Executora:</b> 112600 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	2
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 1010 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 16 Habitação	<b>Sub Função:</b> 482 Habitação Urbana
<b>Unid. Executora:</b> 112600 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	972
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2158 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> UNID	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Unid. Executora:</b> 113800 SEC. MUNIC. DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB	
<b>Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	8
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2011 CAPACITAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE PRODUTORES RURAIS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 128 Formação de Recursos Humanos
<b>Unid. Executora:</b> 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	4
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2163 MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E CENTROS DE ABASTECIMENTO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	6
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2164 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	2
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2165 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO AO EXTRATIVISMO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 605 Abastecimento
<b>Unid. Executora:</b> 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	12
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2166 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E APOIO A PESCA E AGRICULTURA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 605 Abastecimento
<b>Unid. Executora:</b> 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	12
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2168 INCENTIVO AS ATIVIDADES AGROPECUARIA, EXPOSIÇÃO, COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES RURAIS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 606 Extensão Rural
<b>Unid. Executora:</b> 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	4
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2169 COOPERAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 606 Extensão Rural
<b>Unid. Executora:</b> 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
12	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2186 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - CMDRS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
12	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 1026 AÇÃO INTEGRADA VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DE TURISMO NO MUNICÍPIO</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Unid. Executora:</b> 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
6	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2172 IMPLANTAÇÃO DE MEIO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Unid. Executora:</b> 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
35	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2067 ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental	<b>Sub Função:</b> 542 Controle Ambiental
<b>Unid. Executora:</b> 111800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	2
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2161 APOIAR E FORTALECER AÇÕES DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental	<b>Sub Função:</b> 543 Recuperação de Áreas Degradadas
<b>Unid. Executora:</b> 111800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	12
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2068 CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental	<b>Sub Função:</b> 542 Controle Ambiental
<b>Unid. Executora:</b> 112400 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	12
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2160 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental	<b>Sub Função:</b> 542 Controle Ambiental
<b>Unid. Executora:</b> 112400 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	12
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2162 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental	<b>Sub Função:</b> 543 Recuperação de Áreas Degradadas
<b>Unid. Executora:</b> 112400 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	3
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 1032 AÇÃO INTEGRADA PARA URBANIZAÇÃO, MELHORIA E PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Unid. Executora:</b> 112600 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	6
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2152 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS E OUTROS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 113100 SECR.MUN.DE PLANE.DESENVOLVIMENTO ECON. IND. COM. TEC SEMDEC	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	3
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2153 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS MUNICIPAIS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 113100 SECR.MUN.DE PLANE.DESENVOLVIMENTO ECON. IND. COM. TEC SEMDEC	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
	2
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 1035 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA- ESTRUTURA TURISTICA</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> AÇÕES	<b>Unid. Medida:</b> AÇÕES
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 695 Turismo
<b>Unid. Executora:</b> 113200 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMT	
<b>Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"</b>	
2026	
3	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2144 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 1034 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SEMMA</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 111800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2110 IMPLEMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental	<b>Sub Função:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental
<b>Unid. Executora:</b> 111800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PMS

05.182.233/0001-76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2066 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental	<b>Sub Função:</b> 542 Controle Ambiental
<b>Unid. Executora:</b> 112400 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2159 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental	<b>Sub Função:</b> 542 Controle Ambiental
<b>Unid. Executora:</b> 112400 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 2112 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 16 Habitação	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 112600 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00
<b>Ação: 1003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> PORCENTAGEM	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 99 Reserva de Contingência	<b>Sub Função:</b> 999 Reserva de Contingência
<b>Unid. Executora:</b> 113100 SECR.MUN.DE PLANE.DESENVOLVIMENTO ECON. IND. COM. TEC SEMDEC	
<b>Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/EEBF-8CFE-87C9-F3C7> e informe o código EEBF-8CFE-87C9-F3C7



**Ação: 2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADE SUSTENTÁVEIS**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** PORCENTAGEM

**Unid. Medida:** %

**Função:** 04 Administração

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Unid. Executora:** 113100 SECR.MUN.DE PLANE.DESENVOLVIMENTO ECON. IND. COM. TEC SEMDEC

**Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"**

2026	
100	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	
0,00	